

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

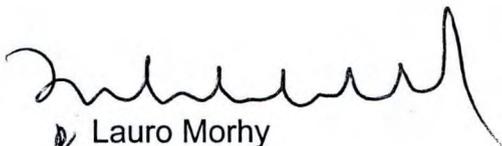
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 62/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 377ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 7/11/2003, considerando o O.I. FE n. 37/2002, de 30/12/2002,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Reforma Curricular do Curso de Pedagogia proposto pela Faculdade de Educação.

Brasília, 11 de novembro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DAA/DEG/FE/ACS/SCA